

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número doze



Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte um

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal, pelas 15:20, sob a presidência do Senhor Presidente de Câmara Municipal, Anselmo Antunes de Sousa, com a presença dos Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, estando presentes os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo e Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva, não tendo comparecido o Senhor Vereador Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Aires do Amaral, após o que se deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO;** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **1.** Prestação de Contas do ano de 2020; **2.** 2ª Revisão Orçamental; **3.** 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **4.** Proposta n.º 38/2021 - Adesão do Município de Mêda à Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos; **5.** Proposta n.º 39/2021 - Suspensão do plano de saneamento financeiro – retificação da deliberação tomada por maioria em reunião ordinária realizada em 11/06/2021; **6.** Fornecimento de combustível rodoviário em postos públicos de abastecimento e a granel – gasóleo aditivado (por recurso ao acordo quadro – AQ – CR – 2019 – lote 1 e lote 5) – 37_CPREV/2021; **7.** Projeto do Município de Mêda: Reconstrução, ampliação e alteração de um edifício destinado a criar um espaço cultural denominado de - Casa dos Sabores - Processo nº 266/2021; **8.** Pedido de certidão de constituição de propriedade - artigo 947, freguesia de Fontelonga; **9.** Pedido de licença de obras particulares – conhecimento; **10.** Auto de medição de trabalhos – 5ª situação de trabalhos normais, no valor de €23.541,95, da obra Empreitada de Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda – lote 3


Susana
Silva

– Rua da Poça; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -

INTERVENÇÕES:-----

O Senhor Presidente da Câmara começou por entregar aos Senhores Vereadores uma listagem das obras adjudicadas e em execução. Complementou que o procedimento de alargamento de acesso à freguesia do Rabaçal, o procedimento do caminho Cancelos – Areola e o procedimento do caminho do ValeFlor, não constam da listagem entregue uma vez que se encontram em conclusão.-----

De seguida informou que a próxima sessão da Assembleia Municipal será na próxima sexta feira, dia 25 de junho, pelas 9h30, na Casa da Cultura.-----

Prosseguiu o Senhor Presidente da Câmara convidando os Senhores Vereadores para a visita que a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr.^a Ana Mendes Godinho vai fazer ao concelho de Mêda. Explicou que a visita da Sr.^a Ministra iniciar-se-á com a receção da mesma nos Paços do Concelho, deslocando-se depois à freguesia da Barreira para a inauguração de uma casa social.-----

DO VICE-PRESIDENTE JÚLIO FÉLIX:-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix deu nota de que está a decorrer o processo de seleção de candidatos para o núcleo do COABE MORE – Mêda.-----

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes, dia 29 de junho, pelas 18h na apresentação pública do relatório preliminar de estudo do sistema de recolha de biorresíduos. Acrescentou que este é um projeto que está a ser feito pela Associação de Municípios da Cova da Beira em conjunto com o IPG - Instituto Politécnico da Guarda. O estudo esteve em consulta pública e dia 29 será então apresentado ao público em geral.-----

Sobre as diversas tempestades que assolaram o território do concelho de Mêda nos últimos dias, com maior incidência no dia 18 de junho, tendo ocorrido a queda de granizo com os consequentes prejuízos, principalmente na atividade agrícola. A Câmara Municipal de Mêda através dos seus técnicos fez um levantamento dos estragos provocados o qual remeteu à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.-----

Susana
Silva

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha após lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara e após cumprimentar os presentes reportou-se ao convite feito pelo Sr. Presidente da Câmara à visita da Sr.^a Ministra, Dr.^a Ana Godinho. Agradeceu o convite e realçou que, na sua opinião, isto é já um pouco a dinâmica daquilo que se vê em termos de ações de campanha e nada mais do que isso. Reforçou que esta visita não nada traz.-----

Relativamente às tempestades que assolaram o território do concelho de Mêda, o Senhor Vereador chamou a atenção da Câmara Municipal para estragos que as mesmas possam ter causado nos equipamentos de algumas habitações. Os estragos provocados nas explorações agrícolas estão à vista de todos, mas, certamente que houve estragos em habitações, mas que ninguém vê. Sabendo que existem zonas do território medense mais sujeitas a estas trovoadas, como é o caso das freguesias de Longroiva, Rabaçal e Coriscada, questionou se a Câmara Municipal em parceria com a EDP, não poderiam proceder à instalação de para-raios a fim de minimizar os estragos.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO: -----

O Senhor Vereador César Figueiredo, após lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, recordou o mesmo que muitas das questões por si colocadas em reuniões anteriores, continuam sem resposta. Considera que as questões por si colocadas são questões pertinentes, sendo que a maioria envolve o erário público. Assim, pediu ao Senhor Presidente, mais uma vez, que dê respostas às questões por ele colocadas nas últimas reuniões.-----

Sobre a visita da Sr.^a Ministra Ana Godinho disse que esta é uma excelente oportunidade para o Senhor Presidente expor ao Governo Central a escassez/limitação de serviços públicos no concelho. Relembrou o Senhor Presidente da situação em que se encontra a saúde no concelho. Lamentou que os medenses apenas tenham acesso à saúde entre as 08h e as 20h. Após este horário, a única solução é deslocarem-se ao concelho vizinho de Vila Nova de Foz-Côa. Outra situação que não podia deixar de lembrar ao Senhor Presidente é a tão falada reabertura do Tribunal que, afinal, não passou de mais uma manobra de ilusão para os medenses. O que ocorreu não foi a reabertura do Tribunal, até porque a comarca continua em Vila Nova de Foz-Côa, mas


Susana
Silva

sim uma Seção de Proximidade. Declarou que, em relação aos concelhos vizinhos, o concelho de Mêda está a ficar para trás, acusando o Sr. Presidente da Câmara desta situação.-----

Sobre as intempéries que assolaram o concelho nos últimos dias, disse que é sensato vir dizer aos agricultores medenses que a Câmara Municipal está preocupada com o que ocorreu e que foi feito um levantamento dos prejuízos para depois ser atribuído um valor simbólico denominado apoio/ajuda a cada agricultor para fazer face aos estragos. Ressalvou que tudo isto poderia ser evitado se o Sr. Presidente da Câmara, Anselmo Sousa, não tivesse perdido três milhões e oitocentos euros para arranjos dos caminhos rurais. Assim, proclamou que, caso o Sr. Presidente e a Câmara Municipal estivessem verdadeiramente preocupados com os nossos agricultores, não tinha perdido tamanha verba para asfaltar os caminhos e evitar estas situações.-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para este responder a algumas das questões colocadas.-----

O Senhor Vice-Presidente, após lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, dirigiu-se ao Senhor Vereador Aurélio Saldanha dizendo que, relativamente à questão por ele colocada sobre a implementação de para-raios em determinados pontos do território municipal, iria contactar a EDP e colocar a questão, e depois reportaria a resposta ao Senhor Vereador.-----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à visita da Sr.ª Ministra Ana Godinho, disse que a vinda de membros do Governo ao concelho torna-se numa oportunidade única do executivo expor as carências do mesmo. A título informativo, referiu que, estrategicamente e muito em breve, também a Sr.ª Ministra da Saúde, fará uma visita à Mêda, onde será aproveitada a oportunidade para lhe apresentar a situação em que se encontram os serviços de saúde na Mêda.-----

Quanto ao Pólo Termal de Longroiva, o Senhor Presidente disse que o processo se encontra em fase de conclusão. Assegurou que ainda antes do final do mandato, trará a reunião de Câmara duas propostas para este assunto.-----

O Senhor Vereador César retorquiu que é lamentável que em todas as reuniões se fale em desenvolver o concelho, e as Termas Longroiva que são um polo de atração para turistas, continuam encerradas e sem solução à vista.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

AS
Susana
Silva

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e dezasseis de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.996.035,24€** (um milhão novecentos e noventa e seis mil trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **230.599,89€** (duzentos e trinta mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO DE 2020:-----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o documento dizendo que este é um documento técnico. Em termos de execução orçamental e a nível da receita e da despesa, a primeira totalizou 58% e a segunda 49%. Com base nestes valores, o Sr. Presidente da Câmara reconheceu que a execução ficou á quem do desejável. Explicou que o atraso a nível do Quadro Comunitário Portugal2020, foi uma das razões, entre outras, para que ocorressem estes resultados.-----

Chamou a atenção dos Sr.s Vereadores para o cumprimento, mais uma vez, da regra do equilíbrio orçamental corrente.-----

Chamou também a atenção dos Sr.s Vereadores para o valor das despesas com o pessoal, o qual perfaz 48,61% das despesas correntes. Sobre este assunto, acrescento que é um facto que as despesas com o pessoal têm aumentado, resumindo que as mesmas evoluíram da seguinte forma: três milhões e sessenta e cinco mil, em 2017; três milhões e oitenta e nove mil, em 2018; três milhões duzentos e cinquenta e seis em 2019 e três milhões duzentos e quarenta e seis em 2020. Isto também engloba avenças que estão na mesma rubrica.-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador Aurélio Saldanha, na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara disse discordar da mesma relativamente às despesas com o pessoal. Relativamente a este assunto, explicou que, comparando o documento de Prestação de Contas com a Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, a discrepância de valores apresentado em cada um deles relativamente às despesas com o pessoal, é evidente.-----

De seguida apresentou a seguinte justificação de voto:-----

“A responsabilidade nesta matéria, da oposição, em termos de gestão financeira e dos

Susana
Silva

seus resultados finais e de eventuais distorções materiais que possam existir, não é garantia que à mesma possa ser atribuída na explanação das contas. Enquanto documento técnico que resulta da ação concreta dos seus mais diretos atores, os responsáveis em exercício de mandato, os seus efetivos decisores, penso que a responsabilidade é deles porque as opções, como se costuma dizer, as decisões são as vossas e não as nossas. Tendo por base de fundamentação a responsabilidade de argumentação do auditor, que é uma coisa que também me parece a mim, o documento do auditor de contas, é aquele género de documentos em que se tenta, muitas das vezes, quase sacudir a água do capote, sendo que o facto é que não dá indicadores a quem queira analisar as contas de que pode tomar uma decisão sustentada na argumentação que esse documento espelha. Eu, pelo menos, sinto isso. Da argumentação do auditor e da incapacidade que existe quanto à análise da eficácia do controle interno ou das distorções verificadas na demonstração do desempenho orçamental e apesar de não terem sido detetadas incorreções, porque, certamente, este documento versa essencialmente o detetar incorreções, o meu voto em relação às contas, portanto, é contra.”-----

Depois de lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador César Figueiredo disse concordar em pleno com o seu colega de bancada. Introduziu que tal como já havia sido referido por todos os intervenientes anteriores, a Prestação de Contas é de facto um documento técnico. Porém, e, não obstante isto ser verdade, a Prestação de Contas é também um documento técnico feito com base em decisões políticas tomadas pelo executivo em exercício. Conjugando este ponto com o ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro) para além das divergências entre valores são mais que evidentes, questionou se, estando a Câmara Municipal de Mêda em Saneamento Financeiro desde o ano de 2013, não deveria a Câmara Municipal fazer referencia a esta matéria no documento de Prestação de Contas.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que isso é mais que evidente, tendo o Sr. Vereador retorquido que apesar de ser evidente, a verdade é que nada consta deste documento e dos anteriores sobre o Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Mêda.-----

De seguida, o Senhor Vereador apresentou a seguinte justificação de voto:-----


Susana
Silva

“Face aquilo que foi dito e face aquilo que eu disse nomeadamente na incoerência que eu verifico, voto contra.”-----

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente e os votos contra dos Senhores Vereadores César Figueiredo (CDS/PP) e Aurélio Saldanha (CDS/PP), tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à prestação de contas de 2020 relativos ao Município.-----

PONTO 2 – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL:-----


Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente, e os votos contra dos Senhores Vereadores César Figueiredo (CDS/PP) e Aurélio Saldanha (CDS/PP), tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Integração do Saldo de Execução Orçamental – Revisão Orçamental, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO 3 - 18ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 3988/2021, de 18/06/2021, da Coordenadora Técnica, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente, a abstenção do Senhor Vereador do CDS/PP; Aurélio Saldanha e voto contra do Senhor Vereador do CDS/PP, César Figueiredo aprovar a 18ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 38/2021 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MÊDA À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS – AMDSFE:-----

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente Júlio Félix transmitiu que a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos é constituído pelos municípios de Carrazeda de Anciães, Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. Com base nos objetivos


Susana
Silva

vertidos nos estatutos da Associação, o Vice-Presidente Júlio Félix defendeu que faz todo o sentido o Município de Mêda aderir a esta Associação.-----

Interveio o Senhor Vereador César Figueiredo começou por dizer que é de todo o interesse que Município de Mêda pertença a este tipo de Associação, porém, tem dúvidas que esta seja mais uma Associação para a qual a Câmara pague a quota e os resultados são inexistentes ou pouco visíveis. Disse votar a favor, porém com esta reserva.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, depois de lhe ter sido dado a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, disse concordar em absoluto com o seu colega de bancada, Vereador César Figueiredo. Salientou que a criação destas Associações começa a trazer-lhe certas desconfianças, fundamentando que já são tantas e dispersas em funções e objetivos a que se propõem, que as dúvidas são mais que muitas. Apesar desta Associação lhe parecer cheia de boas intenções, a verdade é que pode não passar de um *fait divers* para alguns dos políticos que a ela estão ligados para se evidenciarem ou sobressaírem. Assim, e para dar o benefício da dúvida, abster-se-á.----

Tendo em conta a Proposta n.º 38/2021 datada de 16 de junho de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e Vereador do CDS/PP, César Figueiredo, e a abstenção do Senhor Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Mêda, o pedido de autorização de adesão do Município de Meda, como membro da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos – AMDSFE - bem como, a aceitação e aprovação dos respetivos Estatutos, em anexo, e que constituem parte integrante da presente Proposta;-----

Mais deliberou, por maioria, aprovar a despesa de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Mêda após a respetiva adesão e referente à cota anual como município associado, bem como, despesas correntes/funcionamento da Associação, suportadas por todos os municípios aderentes que corresponde 50% do total da despesa imputado de igual forma para todos os municípios associados, os restantes 50% das despesas correntes/funcionamento são imputados de acordo com a população residente de cada um dos municípios, cabendo uma maior percentagem aos municípios com mais população residente, de acordo com os dados fornecidos pelos censos.-----

H.
Susana
Silva

Mais deliberou, por maioria, submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 56º, n.º 2 e 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----


PONTO 5 - PROPOSTA N.º 39/2021 - SUSPENSÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA POR MAIORIA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/06/2021:-----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Proposta dizendo que esta retificação vem reforçar em termos jurídicos a Proposta apresentada em reunião anterior.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo, no uso da palavra, lembrou que o seu sentido de voto, a abstenção, na anterior Proposta, faz ainda mais sentido. Fez saber que esta retificação vem ainda trazer-lhe mais dúvidas do que as que já tinha relativamente a este assunto.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha questionou por que motivo é que esta Proposta agora apresentada tem que ter efeitos retroativos.-----

Outra questão que coloca é qual a razão para o Executivo em exercício está a usar a área empresarial como motivo para a saída deste saneamento financeiro quando esta já se encontra orçamentada desde o início do mandato. Neste contexto, considera que este procedimento não passa de uma operação de charme para levar isto o mais distante possível dizendo que a Câmara não precisa de estar nesta situação e está muito bem em termos financeiros. Mas a verdade é que desde 2016 a 2019, três anos a que os valores constantes da Proposta dizem respeito, têm vindo a aumentar em termos de custos com o pessoal. Especificou que de 2016 para 2017, o valor das despesas com o pessoal aumentou 6,05%, o que equivale a cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete euros; de 2017 para 2018 e aqui foi o tal ano em que a oposição mais esteve afincadamente a trabalhar o orçamento no sentido de analisar toda esta linha de ação da Câmara Municipal, portanto, teve um aumento na percentagem de apenas 1,20%, o equivalente a trinta e seis mil setecentos e noventa e seis euros; já em 2018, o valor voltou a subir e pautou-se numa percentagem na ordem dos 5,68%, o equivalente a cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros; em 2019 no valor de três milhões duzentos e setenta e nove mil setecentos e quinze euros, com o aumento em número de funcionários. Concluiu que da análise destes três anos, verificou que, em média, a Câmara aumentou as despesas com o pessoal na ordem dos 130 mil euros, isto é 4,31% ao ano.-----


Susana
Silva

Considera que esta retificação apenas vem dar razão aos Vereadores da Oposição, reforçando que as questões por eles colocadas sobre esta matéria, fazem todo o sentido, até porque o Executivo em exercício tem acesso a toda a informação, algo que não acontece com os Vereadores da Oposição.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que esta retificação é consequência de uma exigência do Gabinete Jurídico do Município, em concreto da Dr.ª Carla Sequeira, que defendeu que a Proposta anterior não estava devidamente fundamentada.-----

Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador Aurélio Saldanha, dizendo que tendo em conta tudo o que foi dito, o seu sentido de voto será a abstenção.-----

Tendo em conta a Proposta n.º 39/2021 datada de 21 de junho de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente, a abstenção do Senhor Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e o voto contra do Senhor Vereador do CDS/PP, César Figueiredo, propor à Assembleia Municipal a suspensão do plano de saneamento financeiro, nos termos do n.º 9 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

Mais deliberou, por maioria, e de acordo com o disposto com a alínea a) do nº 2 do artigo 156º do C.P.A. atribuir eficácia retroativa à suspensão do planeamento financeiro a 1 de janeiro de 2018, tendo em conta que de acordo com os documentos em anexo pelo menos desde a referida data, o Município cumpre os limites da dívida previstos no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, desde pelo menos a mencionada data...".-----

PONTO 6 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO ADITIVADO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO – AQ – CR – 2019 – LOTE 1 E LOTE 5) – 37_CPREV/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de junho de aprovação do Relatório Final de análise e avaliação das propostas e Proposta de adjudicação, referente ao procedimento de “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABATECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO ADITIVADO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO – AQ-CR-2019 – LOTE 1 E LOTE 5) – 37_CPREV/2021”, no qual o Júri do procedimento deliberou por unanimidade, propor adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Petrogal,

H
Susana
Silva

S. A., pelo valor de €73.773,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 1 — Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental e pelo valor de €166.068,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 2 — Fornecimento em granel em Portugal Continental, com um prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses (mil e noventa e cinco dias), cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para os devidos e os legais efeitos.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de junho de designação como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do artigo 290.º-A do CCP, o trabalhador Eduardo Jorge Rodrigues Castilho, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de junho, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta do contrato e respetivo contrato, bem como prestar as necessárias declarações aos indicados fins.-----

PONTO 7 - RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CRIAR UM ESPAÇO CULTURAL DENOMINADO DE - CASA DOS SABORES - PROCESSO Nº 266/2021:-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix apresentou a Proposta dizendo que este é o projeto que a Câmara Municipal tem para o espaço Casa dos Sabores. Esta Casa dos Sabores tem como objetivo divulgar a gastronomia do concelho de Mêda.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, no uso da palavra, disse que é de toda a importância recuperar todo o património do concelho. Recordou que numa primeira versão, este edifício era para ser um Museu com o nome Mestre José Manuel Soares, onde seria exposto todo o acervo da obra do Mestre e da esposa. Em 2009, com a mudança de Executivo, infelizmente este projeto caiu por terra. Era uma obra demasiado valiosa que serviria para a promoção do concelho nas suas mais diversas vertentes.-----

Concorda com a recuperação do edifício exigência que se coloca face ao estado de abandono em que está dotado, mas não tanto pela utilidade de valorização em que o mesmo se sustenta. Apesar do argumento do Executivo para a recuperação do mesmo ser o desenvolvimento local em termos de gastronomia e da promoção dos produtos


Susana
Silva

endógenos do concelho, recordou que em tempos idos ouviu da boca de responsáveis políticos da área do PS dizer que a Mêda já tinha tantos edifícios que estavam em desuso e que praticamente classificaram como elefantes brancos, pasme-se agora que, de alguma forma, e estes edifícios alguns deles poderiam ser eventualmente rentabilizados através deste tipo de dinâmica dando como exemplo a Nave do Mercado, a Casa da Cultura e outros, chamando a atenção para o facto de, por vezes, não tomarem decisões acertadas para a valorização desses espaços que se estão a recuperar e a investir. Rematou dizendo ter algumas dúvidas quanto a este projeto, temendo até que este possa vir a ser um espaço para criar mais uma “quintinha” para alguém que esteja eventualmente predestinado para aquele espaço. Se assim for, acredita até que este investimento acabará por ser algo pouco motivador para sustentar este projeto. Porém, e tendo em conta a importância que tem a recuperação do edifício, abster-se-á.-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 266/2021, de 09/04/2021, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, aprovar o projeto de arquitetura.-----

PONTO 8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 947, FREGUESIA DE FONTELONGA:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 2052/2021, datada de 15/06/2021 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em “Malhadais”, freguesia de Fontelonga, inscrito na matriz predial da freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga sob o artigo 947º, a adjudicar na proporção de 1/7 a Leonardo Ribeiro de Abreu.-----

PONTO 9 - PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----

Célia Alexandre Garcia Fonseca – Barreira-----

Processo Nº 1177/2021 – Reconstrução e ampliação de edifício para moradia -
Aprovação Final;-----

Inobur – Irmão Associados SA – Meda-----

Processo Nº 862/2021 – Construção de moradia e anexo no lote nº 15 – Loteamento

de Stº António - Aprovação final;-----

Bruno Alexandre Almeida Moreira – Coriscada-----

Processo Nº 2237/2021 – Substituição da cobertura de um edifício - Aprovação Final;---

Rui Miguel Moreira Monteiro – Prova-----

Processo Nº 2163/2021 – Substituição da cobertura de um edifício - Aprovação Final;---

Manuel da Ascensão Azevedo – Meda-----

Processo Nº 2165/2021 – Substituição da cobertura de um edifício - Aprovação Final;---

Ana Fernanda Todo Bom Pimentel – Poço do Canto-----

Processo Nº 2168/2021 – Substituição da cobertura de um edifício - Aprovação Final;---

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos de licença de obras particulares.-----

PONTO 10 - PARA APROVAÇÃO, AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 5ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE €23.541,95, DA OBRA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 3 – RUA DA POÇA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos normais n.º 5, no valor de €23.541,95 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e um euro e noventa e cinco cêntimos).-----


APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram dezassete horas e treze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,

Susana Maria Borrego Silva

Susana Maria Borrego Silva